



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 306



Em, 26 de março de 2002.

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS
PUBLICOS NESTE MUNICÍPIO DE OURO
PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no
uso de suas atribuições;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei:

Art.1º) Denomina-se Logradouros existente com
nomenclaturas referente as vias projetadas na zona urbana do Município de
Ouro Preto do Oeste – RO, de acordo com o anexo I e II.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.


AMARILDO DE ALMEIDA
PRES.CMOPO/RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
1ª Votação			
Quorum	14	Favor	13
Contra	0		
Sessão	Ordinária		Horas: 19:00
Em	20	de	05 de 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
2ª Votação			
Quorum	13	Favor	12
Contra	0		
Sessão	Ordinária		Horas: 19:00
Em	27	de	05 de 2002

CARTE MUNICIPAL DE OUR PRTO RO
Proc 0129/02
003
Pellm
Jue
1910



ÁREA

R E A
R U R A L



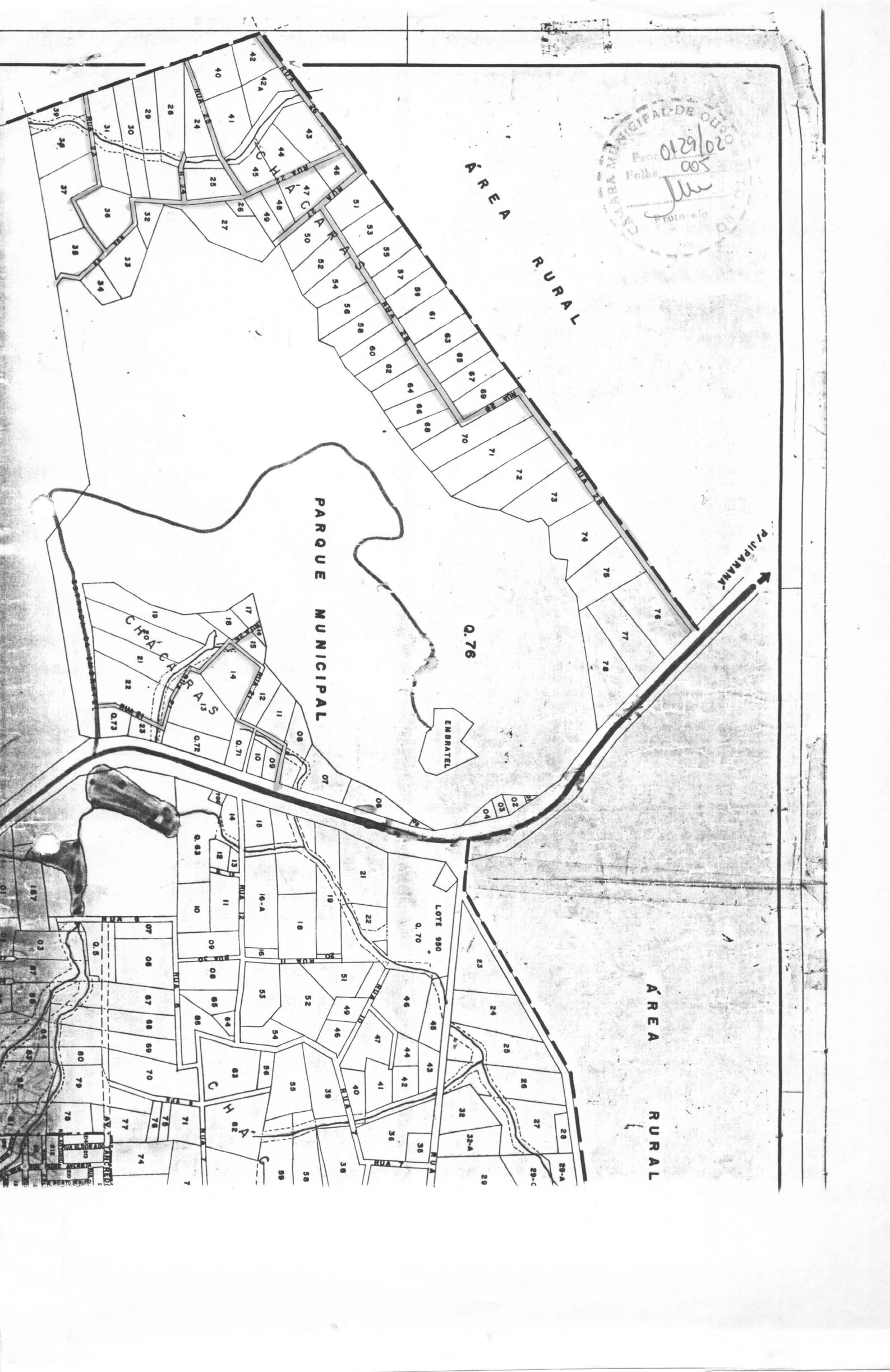
ÁREA RURAL

PARQUE MUNICIPAL

0.76

EMBRATEL

ÁREA RURAL



Ao Gabinete Presidente;

Segue o presente processo autuado nesta Seção através dos documentos em anexo.

Em, 11 / 04 / 2002



Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/99

A Divisão Legislativa

Segue Projeto para providências cabíveis
em; $\frac{25}{04}$
02.

Ao Relatário.

Segue presente Projeto para conhecimento
to dos Honres Vereadores.

em: $\frac{28}{04}$
02

Santa

A Atm. Jurídico.

Segue presente Projeto para parecer
co jurídico.
em: 30/04/02

Santa

À Divisão Regulativa
Enviar projeto de leis
Comissões de: Justiça e
Redação e Obras e Servu-
ços públicos. -

Em, 02 - Maio - 2002

Assinatura
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99

Obs: Colocar a palavra
"Anexo I" nas
relações de nomes dos
proas.

Assinatura
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
DIVISÃO LEGISLATIVA	
Comissão Permanente de	Justiça e
Relações	
Para Parecer dentro do prazo Regimental.	
Em 03 de 05 de 2002	
p/ Santos	
Diretor(a) Legislativo(a)	

A Divisão Legislativa
Segue o presente Projeto para as
diversas providências.

Em 09
05
2002

Jânio Lopes Souza - Zoca
Vereador - PFL



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO



RUAS DAS CHÁCARAS DA EMBRATEL

Rua 21 passa a ser: Rua Josino Estevão Pereira Filho
Rua 22 passa a ser: Rua Milton Voedelo
Rua 23 passa a ser: Rua João Barbosa Gonçalves
Rua 24 passa a ser: Rua Antônio José de Lima
Rua 25 passa a ser: Rua Ariston Teles de Almeida
Rua 26 passa a ser: Rua Emília Barbosa dos Santos
Rua 26 passa a ser: Rua Luiz Pereira Alves
Rua 28 passa a ser: Rua Wallasson Azevedo Quintino



Rua projetada entre as chácaras 123, 124; 122 e 125; 115 e 116 passa a ser: Rua Luiz Pereira Alves

Rua projetada entre as chácaras 29B e 32C; 29 e 31 passa a ser: Rua José Antônio da Silva

Rua projetada entre as chácaras 163, 164; 161 e 162 passa a ser: Rua Ernesto Vicentino

Rua projetada entre as chácaras 106 e 107; 105 e 107; 104 e 107, 103 e 138 passa a ser: Rua Cabo Amawri

Rua projetada entre as chácaras 138 e 137; 138 e 136; 136 e 139; 135 e 139 passa a ser: Rua Sebastião Batista Araújo



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO

Ameco II



RUAS DAS CHÁCARAS PRÓXIMAS AO SETOR
AEROPORTO

Rua 05 passa a ser: Rua Gilcéllo Lopes Soares
Rua 06 passa a ser: Rua José Vicente Pereira
Rua 07 passa a ser: Rua André Ximenez
Rua 08 passa a ser: Rua José Renan Alburquerque
Rua 10 passa a ser: Rua Sadi Brustolin
Rua 11 passa a ser: Rua Roque Gomes Guerra
Rua 12 passa a ser: Rua João Batista vieira
Rua 13 passa a ser: Rua Viriato dos Santos Ferreira
Rua 15 passa a ser: Rua Geraldo Bermond
Rua 16 passa a ser: Rua Anadalva Bermond
Rua 20 passa a ser: Rua João Alves Silveira
Rua 27 passa a ser: Rua Valéria Ferreira
Rua 28 passa a ser: Rua Dionísio Bispo de Souza
Rua 30 passa a ser: Rua Teodoro Antônio Damata
Rua projetada XX entre as quadras 251 e 252 do Setor 02 no
Bairro do INCRA passa a ser: Rua Oliveiros Ferreira de
Souza



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO.
ASSESSORIA Jurídica
Projeto de Lei Nº 306/02 de 26/03/2002.

***“Dá denominação a Logradouros Públicos neste
Município de Ouro Preto do Oeste - RO, e dá outras
Providências”.***

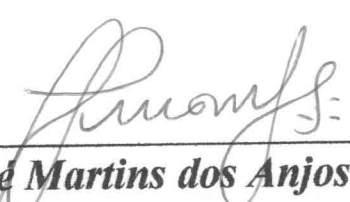
Parecer Técnico - Jurídico Nº 033/2002

O Projeto de Lei ora em análise é Constitucional encontra-se estribado no Art. 14 inciso XI de nossa Lei Orgânica Municipal.

Estando o Projeto Juridicamente válido, deve pois ser enviado às Comissões de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos.

É Nosso Parecer.

Sala da Assessoria, aos 30 de Abril de 2002.



José Martins dos Anjos
Assessor - Jurídico



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 013

Projeto de Lei nº 306/02

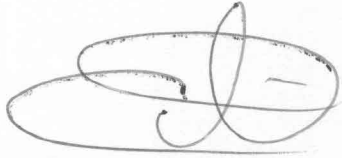
A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em análise ao referido projeto de lei, concluiu que o mesmo é **Constitucional**, estando apto para ser apreciado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2002.


Jânio Lopes Souza
Presidente CPJR
Vereador - PFL

Flávio Farias de Almeida
Vereador – PFL
Relator


Antônio Gomes de Sá
Vereador – PPB
Membro



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 013

Projeto de Lei nº 306/02

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em análise ao referido projeto de lei, concluiu que o mesmo é **Constitucional**, estando apto para ser apreciado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2002.


Jânio Lopes Souza
Presidente CPJR
Vereador - PFL

Flávio Farias de Almeida
Vereador – PFL
Relator


Antônio Gomes de Sá
Vereador – PPB
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
 Comissão Permanente de *Assuntos e Serviços*
503 P. 11/10/02
 Para Parecer sobre o Projeto Regimento.
 Em *09* de *05* de *2002*

 Diretor(a) Legislativo(s)



Plenário.

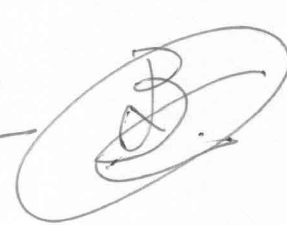
Segue o presente Projeto para 1ª votação.

Em: 20/05/02 

Do Plenário:

Segue o presente Projeto para 2ª votação. Em: 27/05/02 

Do Arquivo:

Segue o presente Projeto para ser arquivado. Em: 20/06/02 



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

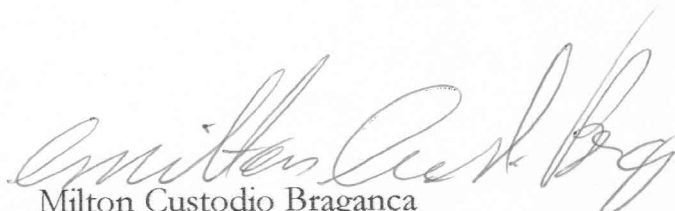
PARECER N° 008/02

PROJETO DE LEI N° 306/02



A Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, analisando o referido Projeto de Lei, concluiu que o mesmo é viável para esta Casa de Leis, assim sendo está apto para ser apreciado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Sala das Comissões em, 14 de maio de 2002.


Milton Custodio Bragança
Pres.CPOSP


Marcos Ferreira
Relator CPOSP


Almir Barbosa
Membro CPOSP

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste			
APROVADO			
Votação Única			
Quorum	14	Favor	13
Sessão	Ordinária	Horas	19:00
Em	20	de	05 de 2002



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

PARECER Nº 008/02

PROJETO DE LEI Nº 306/02

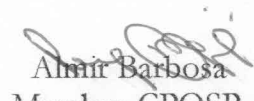


A Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, analisando o referido Projeto de Lei, concluiu que o mesmo é viável para esta Casa de Leis, assim sendo está apto para ser apreciado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Sala das Comissões em, 14 de maio de 2002.


Milton Custodio Bragança
Pres.CPOSP


Marcos Ferreira
Relator CPOSP


Almir Barbosa
Membro CPOSP

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste			
APROVADO			
Votação Única			
Quorum	14	Favor	13
Sessão	Ordinária	Contra	0
Em		20 de 05 de 2002	
		Horas: 18:00	